



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

Ofício nº 935/2020

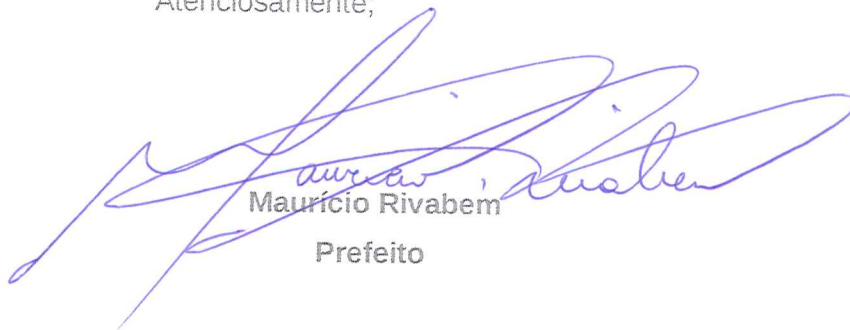
Campo Largo, 11 de dezembro de 2020

Senhor Presidente,

Pelo presente, em resposta ao ofício nº 29/2020, e **Indicação** de Projeto de Lei nº ²⁰²⁰27/2020 dessa Egrégia Casa de Leis, encaminha-se resposta da Secretaria Municipal da Fazenda, acostado através do processo nº 34378/²⁰²⁰2020 à fl. 06.

Esperando ter dado atendimento a contento quanto às informações solicitadas, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente;



Maurício Rivabem
Prefeito

Ilmo. Senhor

Antônio Gonçalves Ferreira

Presidente da Comissão de Justiça e Redação

Campo Largo – Pr



CAMPO LARGO

PREFEITURA MUNICIPAL

SECRETARIA DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Processo: 34378/2020

Requerente: Câmara de Vereadores

Assunto: Projeto de Lei

À Secretaria Municipal de Governo.

Senhora Secretária:

Cumprimentando-a, informo que foi instituída a Comissão de Estudos para alterações tributárias no Município de Campo Largo, momento em que entendemos que a proposição legislativa apresenta pelo Exmo. Vereador Márcio Beraldo deva ser encaminhada para estudo, análise e possível inclusão na reforma pretendida. Isto, pois de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal, deverão ser observados requisitos para que não ocorra renúncia de receita.

Sendo assim, no momento sugiro o não acatamento do Indicativo de Lei.

Na oportunidade reitero votos de consideração.

Campo Largo, 17 de setembro de 2020.

Tiago Mateus Maister

Secretário Municipal